

**INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC**

Estado do Paraná

CNPJ: 05.137.967/0001-33

Exercício: 2020

**Decreto nº 5347/2020 de 21/12/2020****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
11.002	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
11.002.09.272.0040.2.201.	Manter Aposentadorias e Pensões			
15 3190010000	02040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	240.000,00	
			<b>Total Suplementação:</b>	<b>240.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

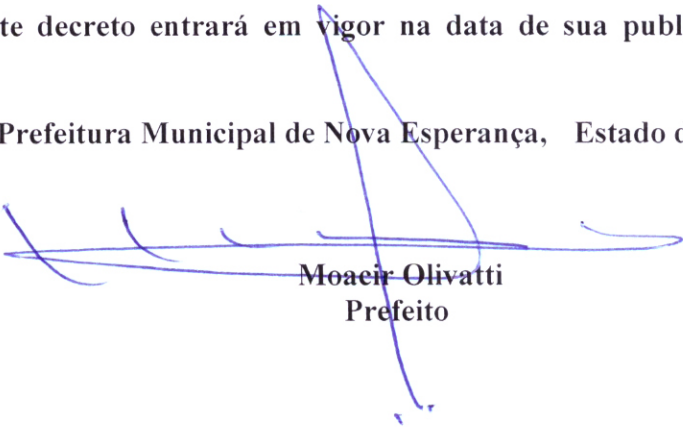
**Redução**

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
11.001	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
11.001.09.272.0008.2.200.	Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança.			
12 3390930000	02040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	
11.002	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
11.002.09.272.0040.2.201.	Manter Aposentadorias e Pensões			
17 3190030000	02040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	200.000,00	
			<b>Total Redução:</b>	<b>240.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

  
Moacir Olivatti  
Prefeito